



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO Nº 422/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **1103/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/000178, com sede na Av. do Contorno 1212, CEP.: 68625-245, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 939066 SSP/Pa e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 08, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas-Pa, CEP: 68.628-480, neste ato denominado **CONTRATANTE**, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade da renovação do contrato afim de dar continuidade às necessidades das secretarias.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1103/2022**, que terminaria em **09 de Junho de 2023**, fica renovado para **09 de Junho de 2024**, através do **4º Termo Aditivo nº 422/2023**, conforme **Ofício Nº 443/2023 SEMUG**, datado de 24 de Maio de 2023, emitido pela Governo e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

João Lucidio Lobato Paes
 Prefeito Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 393.602,00 (TREZENTOS E NOVENTA TRÊS MIL, SEISSENTOS E DOIS REAIS)

4.1.2 EXERCÍCIO: 2023.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 0601.04.122.0002.2.015 - Manut. Da Secretaria de Administração e Finanças

4.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.5 RECURSO: PRÓPRIO

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
TOTAL					R\$ 7.277,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
TOTAL					R\$ 7.277,00

4.1.6 Classificação Funcional Programática: 1101.26.782.0002.2.130 - Mant. Do Setor de Transporte

4.1.7 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.8 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.9 RECURSO: PRÓPRIO

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	7.500	R\$ 6,49	R\$ 48.675,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	R\$ 6,72	R\$ 100.800,00
TOTAL					R\$ 149.475,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	7.500	R\$ 6,49	R\$ 48.675,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	R\$ 6,72	R\$ 100.800,00
TOTAL					R\$ 149.475,00

4.1.10 Classificação Funcional Programática: **0201.04.122.0002.2.004** - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo

4.1.11 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.12 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.13 RECURSO: **PRÓPRIO**

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	3.500	R\$ 6,49	R\$ 22.715,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	2.000	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
TOTAL					R\$ 36.155,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	3.500	R\$ 6,49	R\$ 22.715,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	2.000	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
TOTAL					R\$ 36.155,00

4.1.14 Classificação Funcional Programática: **1401.18.542.0002.2.137** - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Urbanismo

4.1.15 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.16 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.17 RECURSO: **PRÓPRIO**

VALOR A EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
TOTAL					R\$ 3.894,00

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
TOTAL					R\$ 3.894,00

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Paragominas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

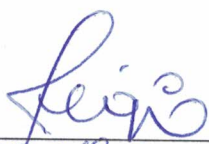
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1103/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:  **LUCIANO REGIO O. NUNES**
CPF: **212.873.252-20**

TESTEMUNHA: 2

Nome:  **Keilane de Jesus Delpuo**
CPF: **057.829.942-11**